

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº101/2013
PREGÃO Nº 012/2013

VIA DO JURÍDICO

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM ORÇAMENTOS, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISMOB PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FEM. PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA E A EMPRESA CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ/MF nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.773.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **CONSULTOP Consultoria e Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.858.916/0001-26, com sede na Rua Henrique Machado, nº 88, Santana, CEP 52.060-500, na cidade de Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Roberto Luís Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.801.110 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 038.855.084-86, residente e domiciliado a Rua Marquês de Abrantes, nº 440, aptº. 1002, Campo Grande, CEP 52.040-010, na cidade de Recife/PE e pelo Sr. **Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 029936/D CREA-PE, e inscrito no CPF/ME nº 026.803.624-11, residente e domiciliado na Rua Oscar Pinto, nº 293, aptº. 1501, Casa Amarela, na cidade de Recife/PE, CEP 52.051-350, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, em regime de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o **Processo Administrativo n.º 101/2013, Pregão Eletrônico nº 012/2013** proposta de preços da contratada e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013**, instituída por meio da **Portaria Nº 1258/2013**, datada de **01.07.2013**, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo Pregão Eletrônico e principalmente a proposta da **CONTRATADA** integram o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013**, com todos os seus Anexos;
- b) A Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 O presente Contrato tem como objeto, a elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamentos, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FINS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, contempladas com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM. do Município do Paulista/PE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

EMPENHO	2013-00689-00-4 - VALOR R\$ 146.076,18
ÓRGÃO	48 - SECRETARIA DE SAÚDE.
UNIDADE	4801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO/ATIVIDADE:	3001 – ADEQUAÇÃO ESPECIAL E EQUIPAGEM DA REDE FÍSICA DA SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE	01- Recursos Ordinários.

EMPENHO	2013-00697-00-8 - VALOR R\$ 246.071,82
ÓRGÃO	48 - SECRETARIA DE SAÚDE.
UNIDADE	4801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO/ATIVIDADE:	3001 – ADEQUAÇÃO ESPECIAL E EQUIPAGEM DA REDE FÍSICA DA SAÚDE.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	01- Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total do presente Contrato é de **R\$ 392.148,00**(trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e oito reais), conforme proposta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - A Secretaria de Saúde providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste contrato;

6.2 O pagamento dos projetos será efetuado de forma individualizada para cada projeto e em duas parcelas: 90,00% do valor na entrega dos projetos e aprovação pela Prefeitura do Paulista e 10,00% do valor na aprovação dos projetos pelos órgãos competentes (ANVISA, CPRH, BOMBEIROS), pagamento previsto para o último mês da prestação de serviços, conforme cronograma constante no Termo de Referência.

6.3 O pagamento da consultoria será efetuado em 12 parcelas iguais e mensais: 1/12% no final de cada período de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras previstas neste **CONTRATO** e na legislação pertinente:

7.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

7.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida na clausula sexta deste **CONTRATO**;

7.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

7.1.5. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;

7.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

7.1.7. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

7.1.8. À Secretaria de Saúde, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.1.9. O recebimento do objeto deste **CONTRATO** será por meio de Termo Provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste **CONTRATO**, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

8.1.1. Obedecer às especificações constantes no item 06 do Termo de Referência;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega, conforme especificado no item 07 do Termo Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

8.1.3. Realizar a entrega do objeto dentro do prazo estipulado no item 04 do Termo de Referência;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.5. O retardamento na entrega do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

8.1.6. Manter com o **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

8.1.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste contrato;

8.1.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS

9.1 Na execução do presente instrumentos serão observados os seguintes prazos:

a) O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias para a elaboração dos projetos e de 12 (doze) meses para os serviços de consultoria ambos a contar da assinatura do presente contrato, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

b) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- c) O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos projetos, após verificar o atendimento das condições contratuais.
- d) O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, referido no inciso anterior, desde que não haja pendência a solucionar.

Parágrafo Primeiro. A emissão do Termo de Recebimento Definitivo referido nesta Cláusula é condição prévia para o pagamento da última parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A recusa injustificada da **CONTRATADA** em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

- a) em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do serviço, por cada dia de atraso;
- b) pela recusa em executar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c) pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do bem ou do serviço, por cada dia decorrido;
- d) pela recusa da **CONTRATADA** em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir ao **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.5. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos 10.3 e 10.4 acima:

I - pelo descumprimento do prazo de execução do serviço;



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da rejeição, com a notificação devida;

III - pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital.

10.6. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

10.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste **CONTRATO**, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras/serviços realizada (o)s, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

11.2 O **CONTRATO** poderá ser rescindido:

- a) Por ato **UNILATERAL** da **CONTRATANTE**, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada;
- b) **AMIGAVELMENTE**, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) **JUDICIALMENTE**, nos termos da legislação.

11.3 A rescisão de que trata a alínea “a” do item 11.2 desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste **CONTRATO** e na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada:

- a) Retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO** até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;
- b) Assunção imediata do objeto do **CONTRATO** pela **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;
- c) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do **CONTRATO**, necessários à sua continuidade;
- d) Execução da garantia contratual, se houver, para ressarcimento da **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE FINANCEIRO

12.1 Na hipótese do prazo do contrato exceder a um (01) ano, os preços apresentados serão reajustados anualmente, pela variação do correspondente Índice Geral de Preços do Mercado (**IGPM**), fornecido pela fundação Getulio Vargas.

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista/PE CEP 53.401-441
Fone 3438-3636 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12.2 Em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei n.º 9.060, de 29 de junho de 1995, os preços dos contratos com prazo inferior a 12 (doze) meses não serão reajustados, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.3 As parcelas do contrato a serem pagas após 12 (doze) meses de vigência do contrato, poderão ser reajustadas anualmente ou sempre que houver alteração na legislação Federal ou Estadual que regula esta matéria.

- a) Estas parcelas serão reajustadas mediante a aplicação corrigida mediante aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM);
- b) Para cálculo do reajustamento do valor contratual será utilizado o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), fornecido pela fundação Getulio Vargas

12.4 O termo inicial para apuração do percentual de reajuste será a data limite para a apresentação da proposta;

12.5 Quando ocorrer atraso na execução do objeto do contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o reajustamento será aplicado, envolvendo exclusivamente os prazos de entrega do objeto definidos neste Instrumento.

12.6 No caso de atraso de pagamento por culpa da Contratada, o reajustamento será calculado somente até a data em que a obrigação deveria ter sido cumprida.

12.7 No caso de eventual antecipação ou atraso de pagamento, o valor devido será diminuído ou acrescido de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto, até a data de sua efetivação, calculada *pro rata tempore die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

12.8 A contagem do prazo estabelecido para pagamento será interrompido no caso de incorreções nos documentos de cobrança, reiniciando-se a contagem após sanadas as irregularidades pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

13.1 As faturas correspondentes aos pagamentos efetuados com atraso ou com descontos por antecipações de pagamentos terão seus valores acrescidos ou descontados a uma taxa de 12% (doze por cento) ao ano, "pro rata tempore die", para o período verificado entre a data de vencimento no documento de cobrança e a data de seu efetivo pagamento.

13.2 A contagem do prazo estabelecido para pagamento, será interrompido no caso de incorreções na nota fiscal, reiniciando-se após sanadas as irregularidades, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

14.1 O presente **CONTRATO** terá o visto da Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista/PE CEP 53.401-441
Fone 3438-3636 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

15.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SUPORTE LEGAL

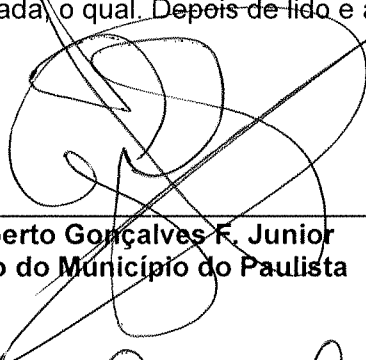
16.1 Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a Lei nº 8.666 de 21.06.93, a Lei nº 8.883 de 08.06.94, a Lei nº 9.648 de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

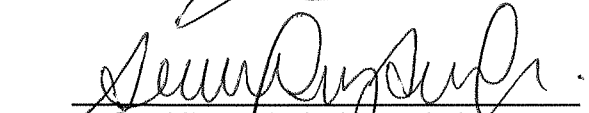
18.1 É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, oriundas do presente contrato o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, Depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Paulista, 15 de agosto de 2013.



Sr. Gilberto Gonçalves F. Junior
Prefeito do Município do Paulista

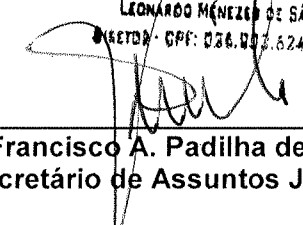


Sr. Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde



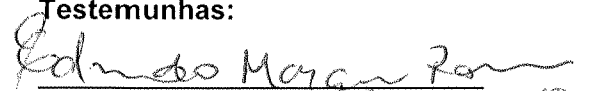
CONSULTOP Consultoria e Engenharia Ltda
Contratada

CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA
LEONARDO MENEZES DE SA
DIRETOR - CPF: 036.023.624-11

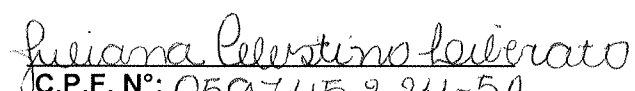


Dr. Francisco A. Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



C.P.F. Nº: 022.360.164/80



C.P.F. Nº: 059745224-51





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2013, FIRMADO EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

Modalidade de Licitação:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013 PREGÃO Nº 012/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA:	CONSULTOP Consultoria e Engenharia Ltda CNPJ/MF sob nº 07.858.916/0001-26
OBJETO:	Contrato para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamentos, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, contempladas com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM do Município do Paulista/PE, por solicitação Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO GLOBAL:	R\$ 392.148,00(trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e oito reais)
PRAZO(S):	Vigência fixada em 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2013 a 14 de agosto de 2014, sendo o prazo de execução de 60 (sessenta) dias para a elaboração dos projetos e de 12 (doze) meses para os serviços de consultoria ambos a contar da assinatura do presente contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenhos: 2013-00698-00-4; 2013-00697-00-8 Fonte: 01.

Paulista, 15 de agosto de 2013.

OFÍCIO Nº 1689/2013/SAF

Ilmo. Senhor
Francisco Afonso Padilha de Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos
Nesta.

Nobre Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos às providências necessárias a elaboração de Contrato com a empresa **CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** conforme Processo nº 101, **Pregão Eletrônico nº 012/2013**, para Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamentos, e Consultoria Técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FINS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde deste Município do Paulista-PE, no valor global de R\$= 392.148,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e oito reais), NE 2013-00698-00-4 e 2013-00697-00-8, por um período de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Segue em anexo cópia do ofício nº007/13 oriundo da Superintendência de Compras e Serviços (Licitação), como também, cópia dos empenhos antes citados.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro

Amanda Vasconcelos
Superintendente de Planejamento e Gestão
Mat. 37.425

Ramon Santos
Superintendente Administrativo Financeiro
Mat. 37.239

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Recebido em 15 08 2012

12:22 horas

Dilma Guedes

Assistente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número 2013-00698-00-4

Data 14/08/2013 Autorização 8021/2013

NOTA DE EMPENHO

Código 004060	Nome do Credor CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		
Endereço RUA HENRIQUE MACHADO			Número 88
Cidade RECIFE	Bairro SANTANA		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 07858916000126	
Descrição do Órgão 48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da Unidade 4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Enc. 3001	ADEQUAÇÃO ESPACIAL E EQUIPAGEM DA REDE FÍSICA DA SAÚDE		
Elemento de Despesa 339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Fonte de Recurso 01	Recursos ordinários		
Cod Reduzido 1379	Tipo de Empenho GLOBAL	Tipo de Licitação 00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO : 0421 Equipar unidades de saúde			
SUBELEMENTO : 0105 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
Lei 10500	Artigo	Inciso	Nº da Licitação
Data da Licitação / /		Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA		0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CON-		0,00	0,00	0,00
SULTORIA TÉCNICA, PARA DIVERSAS		0,00	0,00	0,00
OBRAS DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO,		0,00	0,00	0,00
CONFORME OFÍCIO 007/2013 DA DIRE-		0,00	0,00	0,00
TORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS E PRO-		0,00	0,00	0,00
CESSO 101/2013.		1,00	146.076,18	146.076,18
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 147.000,00 Saldo Atual 923,82 TOTAL 146.076,18

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 146.076,18

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 146.076,18

CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2013	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número 2013-00697-00-8

Data 14/08/2013 Autorização 8020/2013

NOTA DE EMPENHO

Código 004060	Nome do Credor CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		
Endereço RUA HENRIQUE MACHADO			Número 88
Cidade RECIFE	Bairro SANTANA		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 07858916000126	
Descrição do Órgão 48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da Unidade 4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Enc. 3001	ADEQUAÇÃO ESPACIAL E EQUIPAGEM DA REDE FÍSICA DA SAÚDE		
Elemento de Despesa 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso 01	Recursos ordinários		
Cod Reduzido 1378	Tipo de Empenho GLOBAL	Tipo de Licitação 00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO : 0421 Equipar unidades de saúde			
SUBELEMENTO : 0037 ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
Lei 10520	Artigo	Inciso	Nº da Licitação
		Data da Licitação / /	
Contrato			

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA		0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA ELA-		0,00	0,00	0,00
BORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA		0,00	0,00	0,00
E ARQUITETURA, PARA DIVERSAS OBRAS		0,00	0,00	0,00
DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CON-		0,00	0,00	0,00
FORME OFÍCIO 007/2013 DA DIRETORIA		0,00	0,00	0,00
DE COMPRAS E SERVIÇOS E PROCESSO		0,00	0,00	0,00
101/2013.		1,00	246.071,82	246.071,82
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	250.000,00	Saldo Atual	3.928,18	TOTAL	246.071,82
----------------	------------	-------------	----------	--------------	------------

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 246.071,82

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$

246.071,82

DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2013	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

Rua Cleto Campelo,59 - Centro - Paulista | PE - CEP: 53443-110 - C.N.P.J. 09251115000123

Paulista
A cidade se faz a cada dia.
DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

Paulista, 14 de agosto de 2013

À
SECRETARIA DE SAÚDE
Att. Sr. Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário
NESTE

Ofício nº. 007/2013

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante o presente, informar ao Srº que foram realizados conforme solicitado mediante vosso CI nº 140/2013, o Processo nº 101/2013 – Pregão Eletrônico nº 012/2013 - cujo objeto: **EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM ORÇAMENTOS, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISMOB PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLADAS COPM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM.**

Salientamos que o referido certame teve como vencedora a empresa: **CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, com valor total de **R\$ 392.148,00 (trezentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito reais)**

Informamos que deverá ser realizado empenho global, devendo ser apresentado uma cópia do mesmo a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a fim de que seja confeccionado o contrato.

Informamos ainda que este certame fora realizado com fulcro no artigo 1º, da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 040/2013

Segue em anexo cópia do parecer e proposta.

Sendo só para o momento, desde já nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Cl nº – 140 b / 2013

Paulista, 04 de Junho de 2013.

Ao
Secretário de Saúde
Dr. ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA

Assunto: Autorização para abertura de Processo Licitatório / Contratação de Empresa.

Prezado Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicitamos autorização para abertura de processo licitatório, visando contratar uma **Empresa de Engenharia para realizar os Serviços de Elaboração dos Projetos de Engenharia e Arquitetura com Orçamentos, e, Serviços de Consultoria Técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde no Município do Paulista,** conforme as etapas definidas, visando atingir as Metas de Governo da Prefeitura Municipal do Paulista.

Em conformidade com requisitos e condições necessárias ao pleno desempenho das demandas, segue em anexo termo de referência (Anexo I), elaborado pela Secretaria de Infraestrutura, com as especificações necessárias para a contratação em tela.

Os trabalhos de Elaboração do Projetos/Orçamentos estão programados para serem realizados **em até 02 (dois) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Os trabalhos de Consultoria Técnica para supervisão da execução das obras *financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde no Município* estão programados para serem realizados em **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

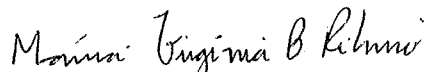
O Contrato terá o prazo de validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Pelos serviços solicitados, o valor global estimado para a presente contratação é de no máximo **R\$ 434.256,66 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** referente aos serviços de Elaboração de Projetos e Consultoria;

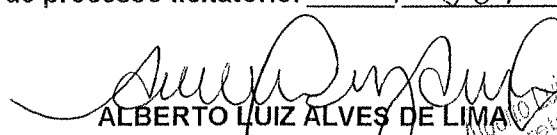
As dotações orçamentárias que custearão a despesa, são:

Órgão: 34 – Secretaria de Saúde;
Unidade: 34801 – Fundo Municipal de Saúde;
Atividade: 34801.1012110152.025 - Planejamento, Orçamento e Monitoração das Ações de Saúde;
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 01 - Tesouro Municipal.

Atenciosamente,


MÁRCIA VIRGÍNIA BEZERRA
Secretária Executiva de Saúde

Autorizo a abertura de processo licitatório: 05, Junho, 2013


ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário de Saúde

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde
PREFEITURA DO PAULISTA
Portaria: 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 209/2013, Pregão Presencial nº 011/2013 – objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de ônibus escolar, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Igarassu, em favor das licitantes: COSTA VERDE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 03.884.716/0001-41 que ofertou o menor preço para o lote I no valor total de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais) e a empresa IGARASSU TURISMO LTDA ME, CNPJ Nº 40.903.742/0001-41 ofertou o menor preço para o lote II no valor total de R\$ 914.196,00 (Novecentos e quatorze mil e duzentos reais). Igarassu, 02/08/2013. Parafizando o valor global dos lotes I e II no valor de R\$ 1.631.196,00 (Um milhão seiscientos e trinta e um mil cento e noventa e seis reais). Mário Ricardo Santos de Lima - Prefeito.

(53538)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2013 PROCESSO Nº 074/2013
Comunicamos a todos os interessados que está disponível a **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2013**, cujo objeto é Chamada Pública para Credenciamento de Prestadores de Serviços Complementares de Saúde, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Igarassu/PE. A abertura do Processo Licitatório realizar-se-á no dia 16 de setembro de 2013 às 10:00hrs. O edital na íntegra poderá ser adquirido através do e-mail: assessoriaesp@igarassu.pe.gov.br, no horário de 07:00hs às 12:00hs ou no site da Prefeitura Municipal de Igarassu, Igarassu, 09 de agosto de 2013. Maria Karina de M. C. H. do Nascimento – Presidente - CPL - IL.

(53538)

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011
Contratado: ES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ: 13.318.744/0001-42. Objeto: Prolongamento do período contratual referente a serviços de locação de veículos. Valor anual: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ipojuca, 01.06.2013. Olavo Aguiar Sáve – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2012
Contratado: Sª VILMA MARIA CORREIA LIMA, CPF: 505.228.817-04. Objeto: Prolongamento do período contratual referente à locação de imóvel (Anexo II da Câmara Municipal do Ipojuca). Valor anual: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ipojuca, 17.07.2013. Olavo Aguiar Sáve – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2013 EDITAL Nº 029/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013 - Homologação do resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 002/2013, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO 1 (est. 0 a 39) E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO 2 (est. 38 a est. 92+6,03), DO NOVO TRAJADO DE ACESSO AO PONTAL DE MARACAIPE/PE, de acordo com as especificações constantes no vol. I (Termo de Referência) do Edital nº 029/2013, cujo critério julgamento foi o MENOR PREÇO GLOBAL, adjudicando o objeto da licitação à empresa: Ponto Forte Construções Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.958.324/0001-08. R\$ 1.921.553,00 (um milhão novecentos e vinte e um mil seiscientos e cinquenta e três reais), fundamentada na Lei Federal nº 8.665/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Ipojuca, 29 de julho de 2013. Eryka Maria de Vasconcelos Luna - Secretária de Infraestrutura e Serviços Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2013 EDITAL Nº 044/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - Homologação do resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2013, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras e serviços de REFORMA DO SPA - Serviço de Pronto atendimento DE SERRAMBÊ, IPOJUCA, na Rua Vitis dos Pescadores, s/n em Serrambê, Ipojuca-PE, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, (Projeto Básico) do Edital nº 044/2013, cujo critério de julgamento foi o MENOR PREÇO GLOBAL, adjudicando o objeto da licitação à empresa: J.A.G. Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF: 08.878.019/0001-47. R\$ 1.297.118,81 (um milhão duzentos e noventa e sete mil cento e dez e oito reais e oitenta e cinco centavos), fundamentada na Lei Federal nº 8.665/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Ipojuca, 09 de agosto de 2013. Zelmira de Fátima Chaves Pessoa - Secretária de Saúde

(F)

PREFEITURA DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PROCESSO 151/2013 – Pregão Presencial nº 003/2013 - Objeto: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, para realização dos serviços de Locação de Ônibus

destinado a transporte escolar dos alunos do Município da Ilha de Itamaracá. Abertura: 22/08/2013 às 14:30hrs. Processo 168/2013 – Pregão Presencial nº 007/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos (03x02) Km, de tipo passeio, executivo e utilitário, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Alzir Figueiredo e as Unidades de saúde, deste município. Abertura: 22/08/2013 às 16:00hs. Os Editais na íntegra encontram-se à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá – Diretoria de Licitações, no endereço: Av. João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE. Horário: 08:00 às 13:00hs, mediante entrega de CO-R ou pendrive. Ilha de Itamaracá, 17 de julho de 2013. Lucas Santana dos Santos - Pregoeiro

PROCESSO 174/2013 – Tomada de Preços nº 001/2013 - Objeto: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, para realização dos serviços de pintura e recuperação das coberturas das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Abertura: 27/08/2013 às 14:30hs. Os Editais na íntegra encontram-se à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá – Sala de Licitações, no endereço: Av. João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE. Horário: 08:00 às 13:00hs, mediante depósito bancário no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). Ilha de Itamaracá, 17 de julho de 2013. Eduardo de Albuquerque Lima - Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Proc. Nº. 170/2013 – Inex. Nº 010/2013 - Objeto: contratação de pessoa jurídica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços complementares de saúde na especialização de Exames de Imagem. Contratada: Prevonor Ltda Proc. Nº. 171/2013 – Inex. Nº 011/2013. Objeto contratação de Pessoa Jurídica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços complementares de saúde na especialização de Procedimentos Laboratoriais. Contratada: JMAV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; e LABOVIDA DIAGNÓSTICOS LTDA. Proc. Nº. 172/2013 – Inex. Nº 012/2013 - Contratação de Pessoa Jurídica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços complementares de saúde na especialização de exames dentários. Contratada: G.CAVALLANTE DOS SANTOS PROTESES DENTÁRIAS. Dotação Orçamentária 20.0600.4003/4133. Elemento: 339030. Fulcro no caput do artigo 25 Lei 8.666/93. Sérgio Henrique Costa Galvão – Secretário de Saúde – Paulo Batista - Prefeito. Itamaracá, 17 de julho de 2013.

Resultado da Licitação
Processo nº 107/2013 – Concorrência nº 001/2013 - Objeto: contratação de empresa, para realização dos serviços de Limpeza Urbana por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, compreendendo as atividades de varrição manual de vias urbanas pavimentadas, coleta e transporte de lixo domiciliar, transporte ao destino final do lixo domiciliar coletado, capinação manual, Raspeagem de linha d'água das vias pavimentadas e pintura de meio fio. Empresa vencedora: V2 Ambiental Ltda – EPP, com proposta no valor global de R\$ 2.646.570,06 (dois milhões, seiscientos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos). Ilha de Itamaracá, 06 de agosto de 2013. Eduardo de Albuquerque Lima - Presidente.

(53528)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS – PE

CONCURSO PÚBLICO 2013
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2013
A Prefeitura do Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização do Edital 001/2013 CONCURSO PÚBLICO de provas e provas e títulos para diversos Cargos. Maiores informações no endereço eletrônico www.lhctec.org.br, nos quadros de avisos da Prefeitura e da CÂMARA MUNICIPAL, Lagoa dos Gatos / PE, 12 de agosto de 2013. VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES - Prefeita.

(53508)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO PE
RESULTADO PROC. LIC. Nº 041/13 – P. ELETRÔNICO Nº 007/2013

A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público para conhecimento o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2013. Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de realização e gerenciamento do Transporte Escolar da rede municipal de ensino, Transporte de Universitários, Locação de Máquinas, caminhões, veículos de passeio e utilitários para manutenção das atividades e serviços públicos. Empresa habilitada e vencedora: A G Serviços de Locação de Veículos Ltda, CNPJ nº 09.510.204/0001-47. Lote I – R\$ 1.343.580,88; Lote II (fraccassado); Lote III – R\$ 1.603.999,86; Lote IV – R\$ 214.740,00. Flávio Diogo Quintino de Moraes Silva. Data 17/07/2013.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 052/13 – P. PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público para conhecimento o Resultado do PROCESSO Nº 052/13 – P. PRESENCIAL Nº 015/2013 Objeto: LOTE I – Aquisição de CAMISAS destinadas ao FARDAMENTO, e o LOTE II – Aquisição de BOLSAS ESCOLARES, ambos os lotes destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. Empresa habilitada e vencedora: LOTE I - MJS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e o LOTE II - COMERCIO CONFECCOES SANTA HELENA LTDA - ME no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Lajeado, 13/08/2013. Nasson Alexandre Bezerra Neto. Pregoeiro.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 052/13 – P. PRESENCIAL Nº 015/2013
A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público para conhecimento o Resultado do PROCESSO Nº 052/13 – P. PRESENCIAL Nº 015/2013 Objeto: LOTE I – Aquisição de CAMISAS destinadas ao FARDAMENTO, e o LOTE II – Aquisição de BOLSAS ESCOLARES, ambos os lotes destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. Empresa habilitada e vencedora: LOTE I - MJS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e o LOTE II - COMERCIO CONFECCOES SANTA HELENA LTDA - ME no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Lajeado, 13/08/2013. Nasson Alexandre Bezerra Neto. Pregoeiro.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 043/13 – T. P. Nº 006/2013
A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público para conhecimento o Resultado do PROCESSO Nº 043/13 – T. P. Nº 006/2013 Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados ao estudo, ao planejamento, à concepção, à criação, à execução, à distribuição de publicidade na divulgação dos atos e ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa de seus municípios, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO PE. Empresa habilitada e vencedora provisoriamente: GTCOM Comunicação LTDA – ME no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Lajeado, 13/08/2013. Nasson Alexandre Bezerra Neto, Presidente.

RESULTADO PROC. LIC. Nº 031/13 – P. PRESENCIAL Nº 003/2013
A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público para conhecimento o Resultado do P. Presencial. Nº 003/2013. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de provimento de acesso à Internet Banda Larga, para as unidades administrativas de Laje do PE. Empresa habilitada e vencedora: JRT Comércio Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 05.773.360/0001-40, R\$ 31.800,00. Flávio Diogo Quintino de Moraes Silva. Data 25/06/2013.

HOMOLOGAÇÃO PROC. LIC. Nº 031/13 – P. PRESENCIAL Nº 003/2013
A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público a Homologação do P. Presencial. Nº 003/2013. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de provimento de acesso à Internet Banda Larga, para as unidades administrativas de Laje do PE. Empresa vencedora: JRT Comércio Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 05.773.360/0001-40, R\$ 31.800,00. Flávio Diogo Quintino de Moraes Silva. Data 25/06/2013.

RESULTADO PROC. LIC. Nº 036/13 – P. ELETRÔNICO Nº 005/2013
A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público para conhecimento o Resultado do P. Eletrônico. Nº 005/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Publicidade de atos e notas da Administração e de CPL nos Jornais Oficiais e Jornais de Grande Circulação na Região. Empresa habilitada e vencedora: GIBBOR Brasil Publicidade e Propaganda Ltda – EPP, CNPJ nº 08.328.433/0001-05, R\$ 306.890,00. Nasson Alexandre Bezerra Neto.

HOMOLOGAÇÃO PROC. LIC. Nº 036/13 – P. ELETRÔNICO Nº 005/2013
A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público a Homologação do P. Eletrônico. Nº 005/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Publicidade de atos e notas da Administração e de CPL nos Jornais Oficiais e Jornais de Grande Circulação na Região. Empresa vencedora: GIBBOR Brasil Publicidade e Propaganda Ltda – EPP, CNPJ nº 08.328.433/0001-05, R\$ 306.890,00. Flávio Diogo Quintino de Moraes Silva. Data 11/07/2013.

RESULTADO PROC. LIC. Nº 037/13 – P. PRESENCIAL Nº 006/2013
A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público para conhecimento o Resultado do P. Presencial. Nº 006/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível da aquisição de lubrificantes, de peças, acessórios, componentes e serviços de manutenção dos veículos automotores. Empresa habilitada e vencedora: Petrolcard Administradora de Crédito Ltda, CNPJ nº 08.201.104/0001-76, R\$ 955.386,39. Nasson Alexandre Bezerra Neto.

HOMOLOGAÇÃO PROC. LIC. Nº 037/13 – P. PRESENCIAL Nº 006/2013
A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público a Homologação do P. Presencial. Nº 006/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível da aquisição de lubrificantes, de peças, acessórios, componentes e serviços de manutenção dos veículos automotores. Empresa vencedora: Petrolcard Administradora de Crédito Ltda, CNPJ nº 08.201.104/0001-76, R\$ 955.386,39. Flávio Diogo Quintino de Moraes Silva. Data 04/07/2013.

RESULTADO PROC. LIC. Nº 039/13 – T. PREÇO Nº 005/2013
A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público para conhecimento o Resultado da Tomada de Preço Nº 004/2013. Objeto: Contratação de Serviço especializado de Pesquisas de Opinião Pública e consultoria em gestão visando atender demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO PE. Empresa habilitada e vencedora: Contexto consultoria e Pesquisa Ltda, CNPJ nº 08.264.331/0001-40, R\$ 64.000,00. Nasson Alexandre Bezerra Neto.

HOMOLOGAÇÃO PROC. LIC. Nº 039/13 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013
A Prefeitura M. de Laje do PE, torna Público a Homologação da Tomada de Preço Nº 005/2013. Objeto: Contratação de Serviço especializado de Pesquisas de Opinião Pública e consultoria em gestão visando atender demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO PE. Empresa vencedora: Contexto consultoria e Pesquisa Ltda, CNPJ nº 08.264.331/0001-40, R\$ 64.000,00. Flávio Diogo Quintino de Moraes Silva. Data 28/07/2013.

(53547)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS**AVISO**

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças diversas, destinados à manutenção dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Machados - PE. Data e hora de abertura: 27/08/2013 às 13h30min. Informações na sala da CPL, sita à Rua Manoel João, 23, Centro – Machados - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Machados, 13 de Agosto de 2013. Fernanda Nogueira de Andrade, Pregoeira.

(53523)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS**AVISO**

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças diversas, destinados à manutenção dos veículos vinculados a Prefeitura Municipal de Machados - PE. Data e hora de abertura: 27/08/2013 às 10h00min. Informações

na sala da CPL, sita à Rua Manoel João, 23, Centro – Machados - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Machados, 13 de Agosto de 2013. Fernanda Nogueira de Andrade, Pregoeira.

(53522)

MUNICÍPIO DE MIRANDIBA (PE).**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – Objeto: Aquisição de Alimentos e Materiais de Limpeza Administração Habilitado e Vencedor: Mirlande Davi Torres, CNCP 06.283.961/0001-37 Lote 01; Valor R\$ 14.838,50. João Batista Mariano-Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do M. de Mirandiba, resolve nos termos da lei homologar o P. L. Nº 046/13 PP nº 021/13 em favor das empresas: Mirlande Davi Torres, CNPJ 06.283.961/0001-37 Lote 01 Valor R\$. 14.838,50. Bartolomeu Tiburcio de C. Barros-Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 – Objeto: Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica: Habilitados e Vencedores: Tupan Farma Distribuidora Ltda-ME; CNPJ nº 18.078.521/0001-27 Lote 001; Valor R\$ 56.251,73 – Pharmaplus Ltda CNCP nº 03.871.043/0001-52 Lote 002 - Valor R\$ 21.986,80.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do M. de Mirandiba resolve nos termos da lei Homologar o P. L. Nº 058/13 P. P. Nº 025/13 em favor das empresas: Tupan Farma Distribuidora Ltda-ME; CNPJ 18.078.521/0001-27 Lote 001; Valor R\$ 56.251,73; Pharmaplus Ltda CNCP 03.871.043/0001-52 Lote 002; Valor R\$ 21.986,80.

Bartolomeu Tiburcio de Carvalho Barros – Prefeito.

(53533)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**Errata**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, através de seu Pregoeiro vem retificar a publicação do resultado de julgamento, realizada em 09/08/2013, nos seguintes termos: E onde se lê: “R\$ 49.385,52 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), leia-se: “R\$ 48.977,28 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove reais)” Orobó, 12 de agosto de 2013. Ricardo José da Silva – Pregoeiro

(53504)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo nº 046/2013, Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2013. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para fins de execução da obra de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização de diversas ruas neste Município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, no valor total R\$ 1.011.840,56 (um milhão onze mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) e sua vencedora do item 25 e a.). Ricardo José da Silva – Presidente da CPL.

(53509)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA**RETIFICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 – Onde se lê: Data de entrega de envelopes e realização do evento: 22/08/13, leia-se: dia: 29/08/13, às 10:00h, na sala da CPL. Data limite para atendimento das condições de cadastramento e de habilitação: 26/08/13, das 08:00h às 13:00. Data da visita técnica: 19/08/13 e 23/08/13.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – Onde se lê: Data de entrega de envelopes e realização do evento: 22/08/2013 leia-se: 29/08/13, às 15:00h, na sala da CPL. Data limite para atendimento das condições de cadastramento e de habilitação: 26/08/13, das 08:00h às 13:00. Data da visita técnica: 19/08/13 e 23/08/13.

(53533)

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

Proc. 998/2013 PE011/2013. Objeto: Contratação de empresa, para elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para os serviços de reformas e ampliações das unidades de Educação pública do Município de Paulista – PE. Empresa vencedora: CONSULTOR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, Valor R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Paulista, 13 de agosto de 2013. Sr. Gilberto Gonçalves Feltosa Junior – Prefeito do Município do Paulista.

(53517)

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

Proc. 101/2013 PE012/2013. Objeto: Empresa para elaboração dos Projetos de Engenharia e Arquitetura, com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e fiscalização de SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE. contempladas com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM. Empresa vencedora: CONSULTOR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, Valor R\$ 392.148,00 (trezentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito reais). Paulista, 13 de agosto de 2013. Sr. Gilberto Gonçalves Feltosa Junior – Prefeito do Município do Paulista.

(53518)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**AVISO DE RESULTADO**

Resultado do PL Nº 174/13 - TP Nº 011/13 - OBJ: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras do Programa de Aceleração do Crescimento PAC I e II-SENFRA

RELATÓRIO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

OBJETO: EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ORÇAMENTOS, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA CONTEMPLADAS COPM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM

1. – PREÂMBULO

Obedecendo-se o disposto no item 11 do Edital sob comento, **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** constatado que as empresas **CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** CNPJ 07.858.916/0001-00 e **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, CNPJ 03.951.168.0001/70, enviaram propostas naquele ato o Pregoeiro procedeu a abertura das Propostas, e, após verificado o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos conforme relação abaixo.

2. – PROCEDIMENTOS LEGAIS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aberto as propostas contendo foram os seguintes os preços apresentados
Fornecedores: **CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** / 0785891600
VALOR TOTAL R\$ (cento e quarenta e dois mil). **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**
03951168000170. VALOR TOTAL R\$ 392.148,00 (trezentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito reais).

Às **11h30min** horas do dia **23/07/2013**, reuniram-se o Pregoeiro Sr. Marcos Veríssimo de França, Coordenador da Disputa Sr(a). **RODRIGO CALABRIA GUIMARÃES DA SILVA**, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 012/2013 que tem por objeto **EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM ORÇAMENTOS, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLADAS COPM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM**

3. – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

Obedecendo-se o disposto no item 12 do Edital foi dado início a sessão de disputa, sendo constada a presença das empresas acima relacionadas. Após a etapa de lances, a Empresa **CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, ofertou o menor lance no valor de **R\$ 392.148,00 (trezentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito reais)**. A relação da disputa da etapa de lances segue anexa ao relatório final.

PROPOSTA DE PREÇO

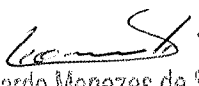
A Prefeitura Municipal do Paulista/PE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

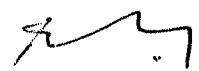
Ref. Proposta de Preços

Objeto: EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM ORÇAMENTOS, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISMOB PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FEM.

- **Prazo de validade desta proposta:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data de apresentação desta.
- **Valor dos serviços:** R\$ 392.148,00 (Trezentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito reais).
- **Prazo de execução:**
02 (dois) meses para os serviços de elaboração de projetos;
12 (doze) meses para os serviços de Monitoramento e alimentação do SISMOB.
- **Dados da empresa:**
Razão Social: Consultop Consultoria e Engenharia Ltda;
CNPJ n.º: 07.858.916/0001-26;
Endereço: Rua Henrique Machado, nº 88, 1º andar, Bairro de Santana, Recife/PE, CEP: 52.060-500,
Fone/Fax: (81) 3269.9423;
E-mail: consultop@consultop.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 2805-3, Conta Corrente 31336-X CEF, Agência 0651, Conta Corrente 605-4, Op. 003
- **Dados do responsável pela assinatura do contrato:**
Nome: Roberto Luis Carvalho Coutinho;
Cargo/Função: Sócio/Diretor;
CPF: 038.855.084-86;
RG: 4.801.110 SSP/PE;
Endereço: Av. José Augusto Moreira, 2222, Apto 1701, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-410
- **Considerações:**
Declaramos que, nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, contribuições e quaisquer outros custos incidentes sobre o fornecimento objeto desta licitação.

Recife, 23 de julho de 2013

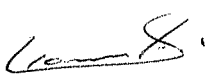

Leonardo Menezes de Sá
Responsável Técnico
Eng. Civil - CREA 29936-D/PE


Consultop Consultoria e Engenharia Ltda
Roberto L. Carvalho Coutinho
Diretor

Consultop Consultoria e Engenharia Ltda.

Rua Henrique Machado, 88, Bairro de Santana, Recife/PE
CEP: 52.060-500, Fone/Fax: (81) 3269.9423
consultop@consultop.com.br | www.consultop.com.br

PREFEITURA DO PAULISTA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			ANEXO II
	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO	Número 012/2013	Data da Abertura 23/07/2013	Licitante
Objeto Consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS, monitoramento e alimentação do SISMOB				CONSULTOP Consultoria e Engenharia Ltda
DISCRIMINAÇÃO		%	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACUMULADO
A - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO				
A1 - Pessoal de Nível Superior			R\$ 55.808,25	
A2 - Pessoal Auxiliar				
				R\$ 55.808,25
B - ENCARGOS SOCIAIS				
Taxa incidente sobre o item "A"	84,04	R\$	46.901,25	
				R\$ 102.709,50
C - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Taxa incidente sobre o item "A"	20,00	R\$	11.161,65	
				R\$ 113.871,15
D - REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO				
Taxa incidente sobre os itens A + B + C	10,00	R\$	11.387,11	
				R\$ 125.258,26
E - DESPESAS FISCAIS				
Taxa incidente sobre os itens A + B + C + D	16,62%	R\$	20.817,92	
VALOR GLOBAL			= R\$	146.076,18


Leonardo Menezes de Sá
Responsável Técnico
Eng. Civil - CREA 29936-D/PE

PREFEITURA DO PAULISTA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			ANEXO III
	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO	Número 012/2013	Data da Abertura 23/07/2013	Licitante
Objeto Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura				CONSULTOP Consultoria e Engenharia Ltda
DISCRIMINAÇÃO		%	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACUMULADO
A - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO				
A1 - Pessoal de Nível Superior			R\$ 70.263,75	
A2 - Pessoal Auxiliar			R\$ 23.747,73	
				R\$ 94.011,48
B - ENCARGOS SOCIAIS				
Taxa incidente sobre o item "A"	84,04	R\$	79.007,24	
				R\$ 173.018,72
C - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Taxa incidente sobre o item "A"	20,00	R\$	18.802,29	
				R\$ 191.821,01
D - REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO				
Taxa incidente sobre os itens A + B + C	10,00	R\$	19.182,10	
				R\$ 211.003,11
E - DESPESAS FISCAIS				
Taxa incidente sobre os itens A + B + C + D	16,62%	R\$	35.068,71	
VALOR GLOBAL			= R\$	246.071,82

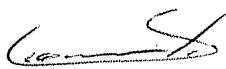

Leonardo Menezes de Sa
Responsável Técnico
Eng. Civil - CREA 29936-D/PE

Consultop Consultoria e Engenharia Ltda.

Rua Henrique Machado, 88, Bairro de Santana, Recife/PE
CEP: 52.060-500, Fone/Fax: (81) 3269.9423
consultop@consultop.com.br | www.consultop.com.br


Consultop Consultoria e Engenharia Ltda
Roberto L. Carvalho Coutinho
Diretor

PREFEITURA DO PAULISTA		CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - Anexo IV														
		Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO										Data de Abertura: 23/07/2013				
		Objeto : EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM ORÇAMENTOS, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISMOB PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FEM.														
CÓDIGO	SERVIÇOS	12 MESES												PREÇO ORÇADO		
Monitoramento e alimentação do SISMOB														R\$	%	
	Coordenação													103.323,92	70,73%	
	Engenheiros													42.752,26	29,27%	
SUBTOTAL												146.076,18	100,00%			
Elaboração de Projetos																
	Coordenação													94.641,19	38,46%	
	Arquitetos													69.659,55	28,31%	
	Engenheiros													81.771,08	33,23%	
SUBTOTAL												246.071,82	100,00%			
TOTAL ACUMULADO												392.148,00				
CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PROJETOS E PERCENTUAL DE DESEMBOLSO MENSAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL																
Item	Projeto	12 MESES												Valor estimado da obra	Valor do projeto	Percentual sobre valor total
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1	POLICLÍNICA SEVERINO JOSINO GUERRA													150.000,00	6.650,59	2,70%
2	NUMPI													100.000,00	4.433,73	1,80%
3	USF MARANGUAPE I													350.000,00	15.518,04	6,31%
4	POLICLÍNICA HÉLIO INÁCIO													150.000,00	6.650,59	2,70%
5	C. S. FRANCISCO MEDEIROS													150.000,00	6.650,59	2,70%
6	C. S. SEBASTIÃO MONTEIRO DO AMARAL													150.000,00	6.650,59	2,70%
7	POLICLÍNICA WILLIAM NASCIMENTO													150.000,00	6.650,59	2,70%
8	USF JANGA													150.000,00	6.650,59	2,70%
9	USF MARIA FARINHA													350.000,00	15.518,04	6,31%
10	USF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO													350.000,00	15.518,04	6,31%
11	USF JAGUARANA													350.000,00	15.518,04	6,31%
12	USF MARANGUAPE II A													350.000,00	15.518,04	6,31%
13	USF MARANGUAPE II B													350.000,00	15.518,04	6,31%
14	POLICLÍNICA JOSÉ CORREIA MANDÚ													350.000,00	15.518,04	6,31%
15	USF ARTUR LUNDGREN II													150.000,00	6.650,59	2,70%
16	USF JURANDIR FREIRE I													800.000,00	35.469,81	14,41%
17	USF JARDIM PAULISTA													600.000,00	26.602,36	10,81%
18	USF VILA TORRES GALVÃO													350.000,00	15.518,04	6,31%
SUBTOTAL PROJETOS		130.794,93	115.276,89											350.000,00	15.518,04	6,31%
18	Monitoramento e alimentação do SISMOB													5.560.000,00	246.071,82	4,43%
SUBTOTAL MONITORAMENTO		12.173,02	12.173,02	12.173,02	12.173,02	12.173,02	12.173,02	12.173,02	12.173,02	12.173,02	12.173,02	12.173,02	12.173,02		146.076,18	2,63%
TOTAL ACUMULADO		142.967,95	270.417,85	282.590,87	294.763,88	306.936,90	319.109,91	331.282,93	343.455,94	355.628,96	367.801,97	379.974,99	392.148,00		392.148,00	7,07%


Leonardo Manezes de Sa
Responsável Técnico
Eng. Civil - CREA 29936-D/PE

Consultop Consultoria e Engenharia Ltda.

Rua Henrique Machado, 88, Bairro de Santana, Recife/PE
CEP: 52.060-500, Fone/Fax: (81) 3269.9423
consultop@consultop.com.br | www.consultop.com.br


Consultop Consultoria e Engenharia Ltda
Roberto L. Carvalho Coutinho
Diretor

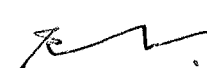
PREFEITURA DO PAULISTA		CUSTO DOS SERVIÇOS / UTILIZAÇÃO DA EQUIPE POR SERVIÇOS									
		Modalidade :		Número :		Data de Abertura :		Anexo V			
		Objeto :		012/2013		23/07/2013					
		EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM ORÇAMENTOS, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISMOB PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FEM.									
CÓDIGO	SERVIÇOS	CRONOGRAMA (MESES)		NOME/ FUNÇÃO NO PROJETO	Mês	Qtd	h/Dia	NÚMERO DE HOMENS x MÊS			
		12 MESES									
Monitoramento e alimentação do SISMOB											
I	Coordenação			Coordenador Geral	12,00	1,00	1,00	1,500			
II	Engenharia			Engenheiro Civil	12,00	1,00	3,00		4,500		
Elaboração de Projetos											
I	Coordenação			Coordenador Geral	2,00	1,00	3,00	0,750			
II	Arquitetura			Arquiteto Auxiliar de Arquitetura	2,00	2,00	6,00		3,000	6,000	
					2,00	4,00	6,00				
III	Engenharia			Engenheiro Civil Auxiliar de Engenharia Topógrafo	2,00	3,00	6,00		4,500	9,000	0,750
					2,00	6,00	6,00				
					1,00	1,00	6,00				
TOTAL MONITORAMENTO								1,500	4,500	0,000	0,000
TOTAL PROJETOS								0,750	7,500	15,000	0,750
TOTAL ACUMULADO								2,250	14,250	29,250	30,000


Leonardo Menezes de Sa
Responsável Técnico
Eng. Civil - CREA 29936-D/PE

Consultop Consultoria e Engenharia Ltda.

Rua Henrique Machado, 88, Bairro de Santana, Recife/PE
CEP: 52.060-500, Fone/Fax: (81) 3269.9423
consultop@consultop.com.br | www.consultop.com.br




Roberto L. Carvalho Coutinho
Diretor

PREFEITURA DO PAULISTA	REMUNERAÇÃO DA EQUIPE			
	Modalidade	Número	Data da Abertura	Anexo VI
	PREGÃO ELETRÔNICO	012/2013	23/07/2013	
Objeto				
EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM ORÇAMENTOS, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISMOB PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FEM.				
NÍVEL FUNCIONAL	HOMEM X MÊS		GLOBAL (R\$)	
	QUANTIDADE	SALÁRIO (R\$)		
Coordenador da consultoria	1,500	13.000,00	19.500,00	
SUBTOTAL	1,500		19.500,00	
Arquiteto / Engenheiro	4,500	8.068,50	36.308,25	
SUBTOTAL	4,500		36.308,25	
TOTAL MONITORAMENTO	6,000		55.808,25	
Coordenador da consultoria	0,750	13.000,00	9.750,00	
Arquiteto / Engenheiro	7,500	8.068,50	60.513,75	
SUBTOTAL	8,250		70.263,75	
Aux. Eng/Arquitetura	15,000	1.500,00	22.500,00	
Topografo	0,750	1.663,65	1.247,73	
SUBTOTAL	15,750		23.747,73	
TOTAL PROJETOS	24,000		94.011,48	
TOTAL GERAL	30,000		149.819,73	


 Leonardo Menezes de Sá
 Responsável Técnico
 Eng. Civil - CREA 29936-D/PE


 Consultop Consultoria e Engenharia Ltda
 Roberto L. Carvalho Coutinho
 Diretor

Consultop Consultoria e Engenharia Ltda.

Rua Henrique Machado, 88, Bairro de Santana, Recife/PE
 CEP: 52.060-500, Fone/Fax: (81) 3269.9423
 consultop@consultop.com.br | www.consultop.com.br